



EDITAL 02/2024 PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO 2024

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2024

Semestre: 1º de 2024

Coordenador do Programa: Prof. Dr. Fabiano Kenji Haraguchi

Data do edital (por extenso): Vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro

Período de inscrições: 05 a 19 de abril de 2024

Vagas: 1 (uma).

Resultado das inscrições homologadas e não homologadas*: 20 de abril de 2024

1ª Etapa: Análise do Plano de Trabalho e currículo: 21 de abril de 2024

Resultado da 1ª Etapa*: 22 de abril de 2024 Data para recursos: 23 e 24 de abril de 2024

Resposta ao recurso*: 25 de abril de 2024

Divulgação da data e horário das entrevistas*: 25 de abril de 2024

2ª Etapa: Entrevista: 26 de abril de 2024

Resultado da 2ª Etapa:*: 26 de abril de 2024

Recursos: 27 e 28 de abril de 2024

Resposta ao recurso*: 29 de abril de 2024

Resultado Final*: 29 de abril de 2024

Previsão para implementação da bolsa: maio de 2024

*Será publicado no site do PPGNS

Vitória – ES, 21 de março de 2024.

Fabiano Kenji Haraguchi

Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde





EDITAL 02/2024 PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO 2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) torna público que estarão abertas no período de **05 a 19 de abril de 2024** as inscrições do processo seletivo para bolsista de pós-doutorado, com ingresso no 1º semestre de 2024, conforme a disponibilidade da bolsa. A bolsa é oriunda do Edital 16/CAPES - PDPG Pós-Doutorado Estratégico.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar candidato para atuar como bolsista de pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Nutrição e Saúde PPGNS, na linha de pesquisa do Programa denominada: **DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**
- 1.2. O bolsista de pós-doutorado deverá atuar nas ações de ampliação e consolidação do PPGNS, na área de Nutrição, Alimentação e Saúde, com o objetivo contribuir para:
- Promover o aperfeicoamento de jovens doutores:
- Ampliar e qualificar a produção científica do PPGNS;
- Aumentar a eficácia do Programa na formação de mestres;
- Melhorar os indicadores de internacionalização;

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

- I Portador de diploma de doutor na área de concentração do Programa ou afins;
- II Doutor titulado há no máximo cinco anos, a contar da data da publicação do
 Edital:
- III Não pertencer ao quadro de docentes da Ufes;
- IV Não estar recebendo, no ato de implementação da bolsa, outra bolsa CAPES
 ou de qualquer agência de fomento federal, estadual ou municipal;





3. NÚMERO DE VAGAS

Será ofertada uma (1) vaga, para contratação no 1º semestre de 2024.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Período e Local das Inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de **05 a 16 de abril de 2024**, exclusivamente por *e-mail*, enviando os documentos descritos abaixo, item 4.2, em um único documento, formato PDF (exceção ao Plano de Trabalho, que deverá ser enviado em arquivo separado, também em PDF) para o seguinte e-mail: **ps.ppgns.ufes@gmail.com**

Vide período de inscrição, horário, local, endereço, divulgação dos resultados de cada etapa e prazos para recurso no calendário (Anexo I).

4.2. Documentação exigida:

- a) Plano de Trabalho, alinhado à linha de pesquisa, conforme descrito no item 5.1.1.
- b) Curriculum (modelo Lattes–CNPq/ www.cnpq.br / Plataforma Lattes), acompanhada de cópia dos documentos que comprovem as informações, na sequência que aparecem no *curriculum*. Os documentos que não forem comprovados ou estiverem fora da sequência não serão pontuados. Os candidatos devem anexar apenas os comprovantes que pontuam, conforme descrito no item 5.1.2.
- c) Cópia do diploma de graduação ou declaração original de conclusão emitida por Instituição de Ensino Superior.
- d) Cópia do diploma de doutor ou declaração original de conclusão ou validação emitida por Instituição de Ensino Superior.
- e) Uma fotografia 3x4 (colorida e recente).
- f) Cópia simples do Documento de Identidade e do CPF.
- g) Declaração de liberação da instituição de origem para o período de 24 (vinte e quatro meses), no caso de vínculo empregatício.





Observação: A declaração de liberação descrita no item g poderá ser entregue no ato da contratação.

- 4.2.1. Não será aceita inscrição com documentação incompleta.
- 4.2.2. As informações fornecidas nos documentos listados no item 4.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão responsável pelo Processo Seletivo a prerrogativa de excluir do processo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 2. O candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos será excluído do processo seletivo.
- 4.2.3 A conferência da documentação será realizada por uma Comissão do PPGNS. A relação das inscrições homologadas será divulgada no dia **20 de abril de 2024**, até às 17hs, no endereço eletrônico: http://www.nutricaoesaude.ufes.br/. Não será divulgado resultado por telefone.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Plano de Trabalho e currículo

Data: 21 de abril de 2024

- 5.1.1. Considerações sobre o Plano de Trabalho:
- a) O Plano de Trabalho, alinhado à Linha de pesquisa denominada "Diagnóstico e Intervenção em Nutrição e Saúde", deverá evidenciar as atividades a serem desenvolvidas por semestre, pelo período de 2 anos;
- b) O Plano de Trabalho deve conter, em no máximo 20 páginas:
- Proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGNS (até 10 páginas);
- Proposta de oferta semestral de disciplinas optativas relacionadas à linha de pesquisa;
- Proposta detalhada de curso de estatística aplicada para alunos e docentes do PPGNS:
- Proposta de atividades de articulação com a graduação em Nutrição;
- Cronograma das atividades propostas para o período de 2 anos;
- Resultados esperados e benefícios potenciais para o PPGNS;





- Outras atividades pertinentes;
- c) O Plano de Trabalho será avaliado por docentes do PPGNS. Serão considerados os critérios de julgamento segundo o quadro abaixo, nesta proporção:

Critério	Pontuação Máxima
Mérito técnico-científico da proposta, originalidade e relevância	35
Coerência e viabilidade da proposta	20
Pertinência da proposta à linha de pesquisa	20
Detalhamento da proposta e cronograma	15
Impactos dos resultados esperados e benefícios potenciais para o PPGNS	10
Pontuação total	100

- d) Propostas com nota final inferior a 60 (sessenta) pontos serão desclassificadas.
- 5.1.2. Considerações sobre a análise do currículo:
- a) Modelo de currículo Lattes CNPq (https://lattes.cnpq.br);
- b) Será avaliada a documentação comprobatória, tendo como referência os itens de avaliação do currículo constantes no quadro a seguir:

Critério	Pontuação
Artigo completo publicado ou aceito em periódico	1,0/artigo
classificado em percentil da base Scopus: <12,5	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico	2,0/artigo
classificado em percentil da base Scopus: 12,5 a 24,9	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico	4,0/artigo
classificado em percentil da base Scopus: 25 a 37,4	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico	5,0/artigo
classificado em percentil da base Scopus: 37,5 a 49,9	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico	7,0/artigo
classificado em percentil da base Scopus: 50 a 62,4	





Artigo completo publicado ou aceito em periódico	8,0/artigo
classificado em percentil da base Scopus: 62,5 a 74,9	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico	9,0/artigo
classificado em percentil da base Scopus: 75 a 87,4	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico	10,0/artigo
classificado em percentil da base Scopus: >87,5	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico	1,0/artigo
classificado em outras bases	
Autoria ou coautoria de livro com ISBN em temática da	10,0/livro
Nutrição e Saúde	
Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN em	5,0/capítulo
temática da Nutrição e Saúde	
Orientação de mestrado	2 por orientado concluído
Chemação de mestrado	(máx. 10 pontos)
	1,5 por orientado
Coorientação de mestrado	concluído (máx. 7,5
	pontos)
Orientação de iniciação científica, extensão, PIBIC,	1,5 por orientado
PIVIC, PIBID, PIBIT, PET	concluído (máx. 7,5
	pontos)
	1 por orientação
Orientação de TCC, especialização	concluída (máx. de 5
	pontos)
Docência no ensino superior	2,0/semestre (máx. 20
2000. To offerite ouponor	pontos)
Patente	5,0 por patente (máx. de
T dionio	10 pontos)
Prêmio	1/prêmio (máx. de 3
1 Tollino	pontos)
Experiência profissional devidamente comprovada, na	1,0/ano (máx. 5 pontos)
área do Programa	





b) A nota do currículo, para efeitos de classificação, será obtida pela normalização ao maior valor em 100 (cem) pontos, ou seja: ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 100 (cem); aos demais candidatos atribuir-se-á a nota proporcional, por regra de três simples.

5.1.2 Resultado da 1ª Etapa

- a) A nota da 1ª Etapa (Plano de Trabalho e currículo) será divulgada no dia **22 de abril de 2024** até às 17h, no endereço eletrônico: http://www.nutricaoesaude.ufes.br. Não serão divulgados resultados por telefone.
- b) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado nos dias **23 e 24 de abril de 2024**, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos deverão serão enviados exclusivamente para o e-mail: **ps.ppgns.ufes@gmail.com**
- c) O resultado dos recursos será divulgado no dia **25 de abril de 2024**, até às 17h, no endereço eletrônico http://www.nutricaoesaude.ufes.br/. Não serão divulgados resultados por telefone.
- d) <u>Somente candidatos aprovados na primeira etapa poderão realizar a etapa seguinte.</u>

5.2. SEGUNDA ETAPA: Entrevista

- 5.2.1. Considerações sobre a entrevista
- a) A divulgação da data, horário e link das entrevistas será realizada no **25 de abril de 2024** até às 17h, no endereço eletrônico http://www.nutricaoesaude.ufes.br/.
- b) As entrevistas serão realizadas no dia **26 de abril de 2024**, de 9h às 17hs, de modo virtual e individual, com a presença de pelo menos três membros de uma Comissão formada por docentes do PPGNS e/ou convidados externos, por meio do aplicativo Google Meet®. A entrevista será pública, mas vedada a outros candidatos. A entrevista será gravada em áudio e poderá ser solicitada pelo candidato durante a fase de recursos.
- c) A entrevista terá duração máxima de 30 minutos, na qual o candidato será arguido sobre seu Plano de Trabalho, projeto de pesquisa e experiências anteriores na área de atuação.





- d) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definido e/ou aquele que for considerado NÃO APTO (nota final inferior a 60 (sessenta pontos), com base nos critérios previamente definidos e dispostos no Anexo II deste edital.
- e) O resultado da entrevista será divulgado no dia 26 de abril de 2024.
- f) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da entrevista nos dias **27 e 28 de abril de 2024**, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos deverão serão enviados exclusivamente para o e-mail: ps.ppgns.ufes@gmail.com
- h) O resultado dos recursos será divulgado no dia **29 de abril de 2024**, até às 17h, no endereço eletrônico http://www.nutricaoesaude.ufes.br/. Não serão divulgados resultados por telefone.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. Considerações sobre a classificação final:
- a) A classificação dos candidatos resultará da soma das notas das duas etapas;
- b) A classificação final será feita por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados;
- c) As notas atribuídas em cada etapa serão expressas na escala de zero a 100, em números inteiros ou fracionados, não permitindo o arredondamento. Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a nota do Plano de Trabalho, e caso prossiga o empate, será considerada a nota do currículo, e por fim, a nota da entrevista;
- d) A vaga será preenchida segundo a ordem de classificação;
- e) O resultado final será divulgado no dia **29 de abril de 2024**, até às 17h, no endereço eletrônico http://www.nutricaoesaude.ufes.br/. Não serão divulgados resultados por telefone.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará na sua aceitação dos termos contidos neste Edital.
- b) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.





- c) Acarretará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como, o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.
- d) O candidato deverá manter o endereço atualizado enquanto estiver participando do Processo de Seleção. Qualquer alteração do endereço do candidato deve ser enviada exclusivamente para o e-mail: ps.ppgns.ufes@gmail.com
- e) Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção (Anexo III), cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Câmara do PPGNS.

Vitória, 21 de março de 2024.

Prof. Dr. Fabiano Kenji Haraguchi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde Universidade Federal do Espírito Santo

Endereço do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde: Centro de Ciências da Saúde/ Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde. Avenida Marechal Campos 1468 - Bairro Maruípe - Vitória-Espírito Santo. CEP 29.040-090

Informações: ppgns.ufes@gmail.com





ANEXO I CALENDÁRIO DO EDITAL 02/2024

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES	
Incarioño	05/04/2024 a		Exclusivamente via e-	
Inscrição	19/04/2024	-	mail	
Divulgação do			Sítio eletrônico do	
deferimento das	20/04/2024	Até às 17h	PPGNS	
inscrições			11 0110	
1 ^a Etapa	21/04/2024	-	Comissão de seleção	
Divulgação do	22/04/2024	Até às 17h	Sítio eletrônico do	
resultado 1ª etapa	Ale as I/II		PPGNS	
Poouroo 18 otopo	23/04/2024 e		ps.ppgns.ufes@gmail.	
Recurso 1ª etapa	24/04/2024	-	com	
Posposta ao recurso	25/04/2024	Até às 17h	Sítio eletrônico do	
Resposta ao recurso	25/04/2024		PPGNS	
Divulgação da data e	25/04/2024	Até às 17h	Sítio eletrônico do	
horário da entrevista	23/04/2024	Ale as 1711	PPGNS	
2ª Etapa:	26/04/2024	9h às 17h	Google Meet®	
Entrevistas	20/04/2024	311 a5 1711	Google Meet	
Divulgação do			Sítio eletrônico do	
resultado da 2ª	26/04/2024	Até às 17h	PPGNS	
etapa			PPGNS	
Poouroo	27/04/2024 e		ps.ppgns.ufes@gmail.	
Recurso	28/04/2024	-	com	
Posposto do requiros	20/04/2224	A44 2 - 471	Sítio eletrônico do	
Resposta ao recurso	29/04/2024	Até às 17h	PPGNS	
Divulgação do	20/04/2024	A46 25 47L	Sítio eletrônico do	
resultado final	29/04/2024	Até às 17h	PPGNS	
Período de				
implementação da	Maio 2024	-	Secretaria do PPGNS	
Bolsa				





ANEXO II

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato:	N. Inscrição:	
	Valor Máximo	Valor Atribuído
Domínio teórico e capacidade de argumentação sobre o	30,0	
Plano de Trabalho apresentado		
Experiências acadêmicas e profissionais do candidato e	30,0	
sua relação com a linha de pesquisa Alimentos, Dietética		
e Nutrição		
Contribuição e impacto do Plano de trabalho nos	20,0	
indicadores do PPGNS		
Tempo, disponibilidade e dedicação do candidato	20,0	
TOTAL	100,0	
Avaliador:		
Observações (opcional):		





ANEXO III COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL 02/2024

Prof. Dr. Fabiano Kenji Haraguchi (Presidente)

Prof Dra. Luciane Bresciani Salaroli

Prof. Dr. Luís Carlos de Abreu

Prof. Dr. Luis Carlos Lopes (Suplente)